



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

8^a. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional

Data e horário: 17 de agosto de 2022, das 9h às 17h

Local: Via Plataforma Microsoft Teams®

PAUTA

1. Aprovação da Ata da 7^a Sessão Ordinária da CNRMS;
2. Apresentação da Nota Informativa – Vedaçāo de duplo vínculo na Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde;
3. Apresentação e discussão da Matriz de Competências da Fisioterapia Dermatofuncional – Universidade Federal de Uberlândia;
4. Atualização da constituição das CODEMUS;
5. Homologação dos Regimentos Internos – CODEMUS (Pareceres dos Conselheiros);
6. Instrumento de Avaliação de Programas de Residência – Propor Grupo de Trabalho;
7. Processos Tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências);
8. Informes gerais.

Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos
Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.023363/2021-51	Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (FAEV)	RO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptoria, utilização do serviço (mão de obra) de residentes para cobrir falta de funcionários efetivos, falta de centro acadêmico com internet, coordenadores, tutores e preceptores em acúmulos de cargos e infração no que diz respeito a dedicação exclusiva no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.	Analizar relatório e emitir parecer		O plenário deliberou por manter a reunião on line do dia 19/08/2022 com a direção da instituição. Oficiar novamente a instituição para receber uma visita in loco.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
2	23000.005681/2022-11	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	PA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de compromisso dos preceptores que não se fazem presentes em campo, não acompanham as atividades dos residentes, não dão aulas teóricas, além do desrespeito em reuniões, inclusive chamando os residentes de "demônios" no HOSPITAL MÁRIO DIAS TEIXEIRA.	Analizar relatório e emitir parecer	A denúncia ora analisada foi recebida com a fundamentação apresentada no Mérito do processo. Sendo assim, a acolho e VOTO PELA PROCEDÊNCIA, sugerindo à Presidência desta Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde que eleja uma visita fiscalizadora à Universidade.	O plenário acatou o parecer do relator. Marcar a visita in loco.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
3	23000.005689/2022-88	Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HEURO	RO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de condições para repouso adequado, sendo os residentes obrigados a descansar no chão ou nas cadeiras de estudo; perseguição do coordenador do programa, que tem sido coordenador por mais de 4 anos; programa tem mais vagas do que poderia suportar; residentes enfermeiros não podem praticar na sala vermelha todos os dias, sendo frequentemente remanejados para setores onde estão cobrindo falta de pessoal do serviço no PROGRAMA EM ATENÇÃO HOSPITALAR.	Analizar relatório e emitir parecer	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reformular os horários de repouso dos residentes de forma a utilizar os espaços de repouso dos profissionais efetivos do hospital, em regime de revezamento; 2. Preencher folhas de frequência de forma precisa quantos aos horários de entrada e saída; 3. A relatoria recomenda a apresentação de plano de qualificação de preceptores e tutores; 4. Reformular a trajetória formativa dos profissionais de Farmácia no âmbito do Programa, de forma a permitir a utilização de mais cenários de prática; 5. Revisar o Projeto Pedagógico do Programa de Residência, de forma a tornar mais transparente e detalhada a descrição dos conteúdos e sua ligação com os cenários de prática, bem como tornar mais específica a descrição da carga horária. 6. Trabalhar junto à administração do HEURO para evitar mudanças nas escalas dos residentes; 7. Trabalhar junto à administração do Complexo Hospitalar para que as escalas de serviço dos residentes sejam preparadas pelos preceptores, com posterior aprovação do tutor. 	O plenário acata o parecer do relator. Elaboração de termo de compromisso com prazo de 180 dias para atender as exigências.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
4	23000.011443/2022-45	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Universidade Estadual de Ponta Grossa- (UEPG)	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre a residente que estava cursando mestrado em concomitância com a residência no PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA.	Analizar relatório e emitir parecer		O processo será analisado na plenária de setembro.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RECOMENDAÇÃO DA RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
5	23000.015635/2022-21	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre desvio de função dos residentes que são colocados para cobrir férias, folgas ou afastamentos dos funcionários da instituição, além de não haver preceptores no campo na RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM.	Analizar relatório e emitir parecer	Solicita arquivamento da denúncia.	O plenário reforma o parecer e solicita a elaboração de termo de compromisso com base nas observações da relatoria, notificando a COREMU para assinatura do termo com prazo de 60 dias para atender as exigências.
6	23000.015636/2022-75	Hospital Municipal de Contagem	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre carga horária excessiva gerando problemas de saúde, inclusive afastamento por Síndrome de Burnout. Cobrança de compensação das horas que a residente ficou afastada, inclusive com trabalho nos fins de semana, sem direito à folga - quando questionou essa decisão, lhe foi dado o domingo, de folga. A residente também cita a falta de programa pedagógico e de um caso de um funcionário que não fez processo seletivo e entrou em uma vaga vazia no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.	Analizar relatório e emitir parecer	Em face das razões expostas no contraditório, solicito o arquivamento do processo.	O plenário acata o arquivamento do processo.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
7	23000.018880/2022-90	Ministério Público Federal do Paraná	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia provinda do Ministério Público Federal sobre eventuais irregularidades na contratação de profissionais para o Programa de Residência, em que os profissionais da área de Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social, selecionados para trabalharem na área denominada "Atenção em Urgência e Emergência" são desviados para atuarem na área de Alta Complexidade, mais especificamente nas quatro UTIs do Hospital de Clínicas.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que o programa em questão está regularmente constituído. Considerando que o cenário de prática referente a porta de urgência e emergência é imprescindível para a formação de profissionais qualificados na área. Considerando que o Programa em questão já oferta este cenário para algumas profissões vinculadas a residência. Considerando que já existe uma parceria entre o programa e unidade que possui o serviço de urgência e emergência. Sou de parecer favorável a CONSTITUIÇÃO DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO a ser firmado entre a CNRMS e a respectiva COREMU do programa de residência em área profissional de saúde objeto deste processo, conforme Artigo 29 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014, indicando a necessidade de oferta do cenário para todas as profissões do Programa, com sugestão de prazo de 90 dias. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O plenário acata o parecer da relatoria.
8	23000.019096/2022-07	Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre descumprimento da carga horária semanal, ausência de aulas teóricas, falta de diálogo com o coordenador na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	Analizar relatório e emitir parecer	Elaboração de termo de compromisso, anexar documentos e que se coloque o programa em Supervisão.	O Plenário acata o parecer da relatoria. Elaborar termo de compromisso com prazo de 60 dias para atender as exigências.
9	23000.019100/2022-29	Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas práticas, visita da tutora de 15 em 15 dias, manipulação da avaliação dos residentes por parte das tutoras, falta de supervisor em campo na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL-ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.	Analizar relatório e emitir parecer		O processo será analisado na plenária de setembro.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
10	23000.019225/2022-59	Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA) - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre Violação das Resoluções que regem os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Falta de preceptoria de cada categoria profissional nos setores; Defasagem na oferta de aulas teóricas; Falta de atuação na área de concentração do programa (Saúde da Mulher) no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER.	Analizar relatório e emitir parecer		O processo será analisado na plenária de setembro.
11	23000.020398/2022-10	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP	CE	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Kappidra Lacerda de Pontes Gonzaga por um ano a partir de 05 de julho de 2022	Analizar relatório e emitir parecer	Parecer favorável a homologação do trancamento da residente condicionado a ata da COREMU aprovando o pleito.	O plenário acata o parecer do relator.
12	23000.020656/2022-68	Universidade Regional do Cariri - URCA	CE	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Aline Bezerra Dias para acompanhamento da avó, que se encontra com câncer, por período indeterminado.	Analizar relatório e emitir parecer	A relatoria manifesta-se pela homologação do trancamento de matrícula da residente Aline Bezerra Dias, nos termos do Art. 7º da Resolução CNRMS nº 3, de 17 de fevereiro de 2011. Como financiador da bolsa da residente em questão, o Ministério da Saúde deverá contactar a COREMU/URCA para os procedimentos adequados de suspensão do pagamento até o retorno da mesma.	O plenário reforma o parecer do relator e determina o trancamento por um período de 12 meses. Informar ao financiador da bolsa.
13	23000.020657/2022-11	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	MG	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Keren Quaiatti da Silva pelo período de nove meses para tratamento de saúde	Analizar relatório e emitir parecer	Homologar o parecer da COREMU e oficiar a instituição para que no próximo processo seletivo deixe 1 vaga bloqueada.	O plenário acata o parecer da relatoria. Informar ao financiador da bolsa.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
14	23000.020663/2022-60	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	MG	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Joana Oliveira de Azevedo para acompanhamento psicológico/psiquiátrico pelo período de um ano.	Analizar relatório e emitir parecer	Homologar o parecer da COREMU e oficiar a instituição para que no próximo processo seletivo deixe 1 vaga bloqueada.	O plenário acata o parecer da relatoria. Informar ao financiador da bolsa.
15	23000.020784/2022-10	Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - SES/GO	GO	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Daniele Cristina Silva por um ano por motivo de saúde - recomendação médica. Confirma solicitação.	Analizar relatório e emitir parecer	Acolho o pedido	O plenário acata o parecer do relator. Informar ao financiador da bolsa.
16	23000.020788/2022-90	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	RS	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Rúbia Knobeloch dos Santos pelo período de cinco meses, de 01/06 a 17/10/2022, por exposição de gestante a atividades insalubres.	Analizar relatório e emitir parecer		O plenário delibera que o processo seja apreciado em setembro.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHAMENTO
17	23000.022792/2022-92	Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA)	SP	Consulta à CNRMS	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de um parecer quanto a possibilidade de desligamento de uma residente devido à quantidade de atestados médicos (354 dias), dificuldade de relacionamento entre os outros residentes e pacientes.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.
18	23000.020942/2022-23	Secretaria Municipal de Saúde - Vilhena	RO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre a coordenadora do Programa de Saúde Mental que não possui qualificação adequada para o cargo (necessário mestrado), além de episódios de assédio moral, ameaças, coação e invasão de privacidade no PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS I.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Anexar ao processo já existente (23000.023363/2021-51).

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMALIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHAMENTO
19	23000.021006/2022-30	Hospital Universitário da Grande Dourados – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	MS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo de prática, falta de tutoria, falta de ementa das disciplinas e o hospital não possui a especialidade cardiovascular que é o foco da residência no PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CARDIOVASCULAR.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.
20	23000.021896/2022-80	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	PA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de regimento e projeto pedagógico atualizado e compatível com as atividades dos residentes; falta de preceptor em campo de prática e de coordenador na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA POPULAÇÕES DO BAIXO AMAZONAS.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria; verificar no SINAR a existência de projeto pedagógico.
21	23000.013008/2022-55	Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	RJ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre duplo vínculo de uma residente no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PREFC).	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria; disponibilizar nota técnica.
22	23000.023183/2022-51	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	MG	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Bruna de Oliveira Venâncio pelo período de um ano.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.